

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004529/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1133 GILBERTO GUISI
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010115-X
Endereco: RUA VITORIA REGIA S/N CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731
CGC: 746.864.379-20

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 18.07.16 Vencimento: 18.07.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
21.000,00 8.323,00 73,20 8.249,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (18/07/2016) ate Nova Aurora-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Municipal 1353/15 e autorizacao 869 16 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Liquidacao

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Data: 19/07/16.
RESPONSAVEL

Pagamento

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento

Recibo

Em 19/07/16.

Em 19/07/16.

Pague-se a importancia Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada

TESOUREIRO

Banco *Brasul*

Recursos: *Fundo Mun. Saude ck 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 869/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILBERTO GUISI

5308832-5 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ALTA DA PACIENTE IVALDINA KINKESTON DA CRUZ NO HOSPITAL DR. AURÉLIO DE NOVA AURORA.

Data de início e término da viagem:

18/07/2016

Destino da viagem:

NOVA AURORA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO RENALT MASTER PLACAS AWF 6229

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Fernando Luiz Manica
Secretário de Administração
Controle de Frota - Dec. 2476/14
RG: 8.825.492-9

Sau de

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ORGÃO _____

Responsável Pelo Recebimento